

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/06/2023 | Edição: 116 | Seção: 1 | Página: 42

Órgão: Ministério da Fazenda/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil/Subsecretaria-Geral da Receita Federal do Brasil/Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil 5ª Região Fiscal/Delegacia da Receita Federal do Brasil em Vitória da Conquista

## PORTARIA DRF/VCA Nº 35, DE 20 DE JUNHO DE 2023

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VITÓRIA DA CONQUISTA, no uso das atribuições que lhes conferem os artigos 360, 364 e 365 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Suspender o expediente nas Agências da Receita Federal do Brasil em Bom Jesus da Lapa e Itapetinga em 23 de junho de 2023, sendo devida a compensação das horas não trabalhadas conforme art. 44, II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Prorrogar automaticamente os prazos das intimações a vencer em 23 de junho de 2023 para o dia 26 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**ARTHUR CÉSAR DE MORAES LEONE**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

